

**CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

*Companhia Aberta*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de maio de 2026, às 9h00 (“Assembleia”), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* (“Plataforma Eletrônica”), considerando-se, portanto, realizada na sede social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia”), na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril de 2026, nas páginas A6, C5 e B5, respectivamente, com a divulgação da íntegra do edital na página do Valor Econômico na internet.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando, aproximadamente, 51,39% do capital social total e votante da Companhia à Assembleia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético consolidado dos votos recebidos a distância; e (ii) pelas presenças registradas por meio da Plataforma Eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pelo Sr. Felipe Paschoalini.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** A Companhia colocou à disposição dos acionistas os documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia (“Proposta da Administração”), os quais foram disponibilizados na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM.
- 6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a dispensa, nos termos do artigo 39, §9º, do Estatuto Social da Companhia, da obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia em favor dos acionistas GJP Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Carbyne Travel Fundo de Investimento Financeiro, BRM Carbyne Voyage Fechado Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Apex Vessel Fundo de Investimento Multimercado, AM Latitude Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Propósito Previdência Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Responsabilidade Limitada, BRM Carbyne Jaguar Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Fernando Antonio Kulnig Cinelli e suas respectivas afiliadas (em conjunto, os “Acionistas Vinculados”), enquanto vinculados ao acordo de acionistas da Companhia e por ações que sejam

adquiridas ou se tornem de titularidade dos Acionistas Vinculados durante a sua vigência, conforme detalhado na Proposta da Administração; e (ii) eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia, para completar o prazo remanescente do mandato vigente do referido órgão, conforme detalhado na Proposta da Administração.

**7. DELIBERAÇÕES:** Foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do artigo 46-C da RCVM 81. Também foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia. Os trabalhos foram suspensos pelo período de 30 (trinta) minutos, logo após a sua abertura, em razão da realização, em paralelo, das Assembleias Gerais de Debenturistas da 4ª e da 5ª Emissões de Debêntures Simples da Companhia, cujas deliberações guardavam relação com as matérias da ordem do dia. Retomados os trabalhos, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**7.1.** Consignar que a ata desta Assembleia foi elaborada na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., tendo sido autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

**7.2.** Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados 62.778.469 votos favoráveis, 23.689.220 votos contrários e 181.176.741 abstenções, inclusive dos Acionistas Vinculados e suas partes relacionadas, nos termos do §9º do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, a dispensa da obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia em favor dos Acionistas Vinculados, enquanto vinculados ao acordo de acionistas da Companhia e por ações que sejam adquiridas ou se tornem de titularidade dos Acionistas Vinculados durante a sua vigência.

**7.3.** Em razão da aprovação da matéria do item 7.2 acima, e considerando a renúncia do Sr. Tiago Ring ao cargo de membro do Conselho de Administração, formalizada em 06 de abril de 2026, cuja eficácia estava condicionada à referida aprovação e que se aperfeiçoa nesta data, aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados 236.639.480 votos favoráveis, 52.937 votos contrários e 30.952.013 abstenções, a eleição do Sr. **Fernando Antonio Kulnig Cinelli**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 120.383.657-09 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.096.775, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29052-210, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato em curso, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

**7.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela Companhia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**7.3.2.** O membro do Conselho de Administração ora eleito deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser

lavrado em livro próprio da Companhia, oportunidade em que prestará as declarações de desimpedimento referidas acima e manifestará sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, suspenderam-se os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes, tendo na sequência o Presidente declarado a Assembleia encerrada.

Santo André, 5 de maio de 2026.

**Mesa:**

---

**Mateus Affonso Bandeira**

Presidente

---

**Felipe Paschoalini**

Secretário

**Acionistas presentes por meio do boletim de voto a distância:**

CARBYNE TRAVEL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, BRM CARBYNE JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, JULIANO VOLPI SACOMORI, AMERICAN CENTURY ICAV, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, ADEMIR MARZOLA, OPEG FIF EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE ACOES - RESP LTDA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, FELIPE DANIEL HAAG, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, SAIMON RIJO SANTOS, SESILEY GUALBERTO DA SILVA, MAICO DA SILVA SOARES, GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO, JADER JOSE RODRIGUES DA COSTA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, PAULO CESAR EMILIANO, EDUARDO DELL AGNOLO, EDSON ALVES DE LIMA, RIVALDO SILVA SANTOS, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, MARCELO SIMOES QUINTEIRO, ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, DANIEL DE ALMEIDA BONFANTI, ERNESTO MATARAN NETO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RAPHAEL PATO PADILHA DE OLIVEIRA, SAMUEL DOS SANTOS CORREA, BERNARDO MENDONCA CHIMELI, ADILSON KANEHIRA, WINSTON JENNING CHEN, ALINE CRISTINA PEREIRA DE LIMA, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, RENATO VEZZONI DE ALMEIDA, ETFMG TRAVEL TECH ETF, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, FABIO PEREIRA VIEIRA, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, LUCCA ISHIZU FABRIS, LUCAS DANTAS LUZ, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, LIN TSE MIN, BRM CARBYNE VOYAGE

FECHADO FUNDO DE INVESTI- MENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, PROPÓSITO PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, APEX VESSEL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, YURI SAMPAIO SANTOS, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, ATLAS ONE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ORGANON MASTER FIA.

**Acionistas presentes por meio da Plataforma Eletrônica:**

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (representados por Daniel Muto Brevilieri).

WHG ALABAMA FIM CP, JM FIM CP, LVM FIA, RR CAPITAL FIM CP, WHG ISARO PREV FIM CP RL, AZV FIM CP, GP RV FIM CP, WHG PINUS FIA, WESTGATE JAGUAR FIA, WHG CALIFORNIA FIM CP, WHG ECG FIM CP IE, SERRAZUL EQUITY FF FIA, SERRAZUL EQUITY FIA, SERRAZUL EQUITY CF FIA, HERON EQUITY FIA, ANIMA FIA, EAGLE MASTER FIA, UBERABINHA FIA, WHG HP RV FIA (representados por Amanda Rodrigues da Fonseca e Rodrigo Augusto Teixeira Moraes).